



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 367/2021/MPC/RMAM

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Senhor Diretor-Presidente

Tomamos conhecimento, por meio de divulgação em portal de notícias¹, que desde a última segunda-feira (22/11/2021), há intensa movimentação de pessoas, com balsas, empurradores, barcos e demais instrumentos destinados à extração ilegal de ouro na comunidade do Rosarinho, no município de Autazes.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre diligências de fiscalização no local para apurar essa grave denúncia.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**
Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque Dez, CEP 69050-030 - Manaus/AM
NESTA

1

<https://opovoamazonense.com.br/comeca-corrída-do-ouro-em-autazes-veja-o-video/?fbclid=IwAR2e8WxV8sw4aiI5YXfd9qcbHFb04D1voLuSYQVrZv8SHbKojFbepfTBTWg>

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – 7.ª Procuradoria (prédio anexo do TCE)
Av. Efigênio Sales, 1155, Parque 10, Manaus/AM | CEP: 69055-736 | Telefone: 3301-8220